



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### RESOLUÇÃO Nº.001/2020

#### INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A HONRARIA “POLICIAL DESTAQUE DO ANO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou nesta data, e assim publica esta RESOLUÇÃO, de autoria do Ilustre Vereador Rogerinho do Gás:

**Art. 1º** Fica instituído a Honraria “Policial Militar Destaque do Ano”, e, a Honraria “Policial Civil Destaque do Ano”, a ser outorgada, anualmente, pela Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil, que atuam no município, e que, se destacou em seu *mister*, durante aquele ano.

**Parágrafo Primeiro.** Anualmente, até o dia 31 de março, o Comando da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil do município de Linhares, encaminharão ao Legislativo Municipal, as indicações previstas no *caput* deste artigo, juntamente com suas respectivas qualificações.

**Parágrafo Segundo.** A forma de escolha de seus homenageados ficará a critério de cada corporação.

**Art. 2º** A Sessão Solene será realizada, preferencialmente, na semana que antecede o dia 21 de Abril, em alusão a Tiradentes, Patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dez do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

**Ricardo Bonomo Vasconcelos**  
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

**Carlos Almeida Filho**  
Secretário